



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 26 DE AGOSTO DE 2025/ANO XLVI – EDIÇÃO 1385

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126/0001-96
Belém do Brejo do Cruz-PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 88/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

PRORROGA POR 01 (UM) ANO A VIGÊNCIA DO PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO, CONFORME DECRETO Nº 0044/2022 QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA, Prefeito do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, usando de suas atribuições e competências legais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, e demais normas correlatas,

CONSIDERANDO o inciso VI do Art. 206 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o inciso VIII, do Art. 3º, incisos I e II, do Art. 14 e Art. 15, da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Meta 19, da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e da Lei nº 98/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o compromisso com a educação de qualidade social, inclusiva, democrática e participativa, com seus alicerces nos direitos e valores humanos e ainda das escolas e das famílias, e assim, a parceria com os diversos setores da sociedade civil e a intersetorialidade, para o desenvolvimento da educação municipal;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 01 de 28 de julho de 2023 que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria da Gestão e dos indicadores afins.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0044 de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e

desempenho para provimento dos cargos de Diretor e Diretor Adjunto das escolas municipais de Educação Básica de Belém do Brejo do Cruz/PB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Mandato dos cargos de Diretor e Diretor Adjunto das escolas municipais, estabelecido no Art. 6º do Decreto Municipal nº 0044/2022, pelo período de 01 (um) ano, a fim de assegurar a observância do disposto no Art. 14, § 1º, da Lei 14.113, de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB, 26 de agosto de 2025.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal